

**1 ° ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021 REFERENTE AO PROCESSO Nº
61/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021.**

Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE ERVAL SECO, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL o Sr. **LEONIR KOCHÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob n.º 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente MUNICÍPIO, e a Empresa **POMTTO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Antônio Boscardin, 341, na cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP n.º 98400-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.295.180/0001-63, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei n.º 14.133/2021, e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica renovado o prazo do presente contrato até 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original firmado em 26 de maio de 2021 permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 27 de dezembro de 2021.

LEONIR KOCHÉ
PREFEITO MUNICIPAL

POMTTO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
EMPRESA CONTRATADA

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica